



## MUNICÍPIO DE SOURE

### Aviso n.º 645/2020

*Sumário:* Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — arquiteto — aviso de abertura.

#### **Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — Arquiteto**

1 — Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2019 e do meu Despacho de 27 de novembro de 2019, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior — Arquiteto.

2 — Habilitações Literárias Exigidas: Licenciatura em Arquitetura.

3 — Requisito Especial: Inscrição válida na Ordem dos Arquitetos.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho — Exercer funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica de suporte à decisão; elaborar, com elevada autonomia, pareceres, informações e relatórios técnicos no âmbito da área de atividade submetendo à apreciação superior; elaborar informações técnicas relativas a operações urbanísticas no âmbito do RJUE e outros com legislação específica; gerir os procedimentos relativos a operações urbanísticas no âmbito do RJUE, assegurando rigor e celeridade na tramitação dos respetivos processos; realizar vistorias nos procedimentos de autorização de utilização ou outras vistorias que se verifiquem necessárias e elaborar os respetivos autos; apreciar os projetos de arquitetura do âmbito do controle prévio municipal das operações urbanísticas, verificando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis; conceber e projetar conjuntos urbanos, edificações e obras públicas, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; entre outras.

5 — Em cumprimento com o disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a publicação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt).

2 de dezembro de 2019. — O Presidente, *Mário Jorge Nunes*.

312857806